



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

PORTARIA N.º 192/19, DE 15 DE ABRIL DE 2019

CONCEDE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR JEAN CARLOS COLOMBO.

EDIVAN FORTUNA, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e mais a Lei Municipal nº 764/03, de 01 de setembro de 2003, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença para tratamento de saúde ao Servidor **JEAN CARLOS COLOMBO**, lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo, a contar de 12 de abril de 2019 a 08 de outubro de 2019, conforme atestado subscrito pelo médico ortopedista Marcos Honorato, inscrito no CRM sob o n.º 31825.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 12 de abril de 2019, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS 12 DE ABRIL DE 2019.

EDIVAN FORTUNA,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Josimar Navarini,
Secretário da Administração.



Cacique Doble
Crescendo com você
Adm. 2017/2020

Av. Kaingang, 292 - Fone (54) 3552-1244 - CEP 99.860-000 - Cacique Doble - RS
E-mail: pmcaciquedoble@terra.com.br - comprascaciquedoble@terra.com.br
www.caciquedoblers.com.br